



Divisão de Administração

LEI Nº 1823

DISPONDO SOBRE: Abertura de crédito suplementar de CR\$ 50.000,00, para aquisição de capas de carnets e outros para emissão de Tributos Municipais.

WALTER LEMES SOARES, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Coordenadoria de Finanças da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, um crédito suplementar até a importância de CR\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), para fazer face a despesa da seguinte dotação orçamentária:

04.03 - DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

2.04 - Impressos e material de

expediente.....CR\$ 50.000,00

T O T A LCR\$ 50.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito suplementar criado pelo artigo anterior, fica parcialmente anulada a seguinte dotação orçamentária:

DECRETO Nº 2.566 - AUTORIZADO PELA LEI -

Nº 1794 - Dispondo sobre abertura de um crédito especial de CR\$ 180.000,00, destinado a aquisição de três veículos para os serviços municipais.....

CR\$ 50.000,00

T O T A LCR\$ 50.000,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 10 de novembro de 1976.

WALTER LEMES SOARES,
Prefeito Municipal



Divisão de Administração

Registrado e publicado na Divisão de Administração, 10
de novembro de 1976.

maria tereza negrão
MARIA TEREZA NEGRÃO,
p/ Diretor.